PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, SENDO CAMISAS E SHORTS, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CONGO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2024 ADQUIRIR FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN. DE ENSINO 500 Recursos não Vinculados d Impostos 3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 50801/2025 - 13.03.25 - FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE FARIAS - R$ 55.140,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JANAINA SOARES DA SILVA LIMA SOUZA - R$ 14.269,00; JERONIMO FILHO VASCONCELOS 01231538406 - R$ 3.840,00; JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R$ 242.827,00.

Congo - PB, 24 de Fevereiro de 2025
FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2018 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 Transferência de Rec. Do FNDE PNAE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10501/2025 - 25.02.25 - JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R$ 242.827,00; CT Nº 10502/2025 - 25.02.25 - JANAINA SOARES DA SILVA LIMA SOUZA - R$ 14.269,00; CT Nº 10503/2025 - 25.02.25 - JERONIMO FILHO VASCONCELOS 01231538406 - R$ 3.840,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte discentes e docentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 59.140.585 CLEDSON CORREIA DOS SANTOS - R$ 55.140,00; 59.178.438 CRISTIANE GOMES DA SILVA - R$ 36.600,00; 59.374.393 JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA - R$ 188.880,00; 59.429.757 LIEDSON DA SILVA OLIVEIRA - R$ 37.740,00; 59.435.521 JOSELINO NASCIMENTO DA SILVA - R$ 100.740,00; D DUARTE ALVES - R$ 106.800,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Março de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte discentes e docentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Março de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMAMNDAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000086 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000092 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000282 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000207 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00067/2025 - 13.03.25 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R$ 61.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de Peixes tipo "CORVINA INTEIRA", destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 1º de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36811112. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 18 de Março de 2025
DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, GRADES E PÁ DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 18 de Março de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de utensílios de cozinha (de preparo, de servir e de consumo) para a merenda escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 18 de Março de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de veículo para prestação de serviço de transporte escolar aos estudantes residentes no Sítio Brejinho para a escola da zona urbana da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 18 de Março de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades dos equipamentos de saúde, deste município. Exercício 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 18 de Março de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículo de pequeno porte, incluindo motorista e combustível, visando atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo ao longo do ano vigente. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 18 de Março de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A À Z TIPO ÉTICO E GENÉRICO, QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502–1305. E-mail: esperança.cpl2017@gmail.com . Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 17 de Março de 2025
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELIEZER JURACY DELGADO NETO 08521345410 - R$ 156.853,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 452.231,00.

Esperança - PB, 13 de Março de 2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100012025 - 18/02/2025
VENCEDOR: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.977.362/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	HIPOLABOR	Frasco	3600	5,19	18.684,00
2	ÁCIDO VALPROÍCO 250MG (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG COMPRIMIDO	BIOLAB	Comprimido	50000	0,35	17.500,00
3	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG COMPRIMIDO	BIOLAB	Comprimido	50000	0,63	31.500,00
4	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	40000	0,06	2.400,00
5	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	30000	0,09	2.700,00
6	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	130000	0,04	5.200,00
7	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	UNI??O QUÍMICA	Comprimido	60000	0,29	17.400,00
8	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	15000	0,08	1.200,00
10	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	HIPOLABOR	Frasco	1400	7,37	10.318,00
13	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	BIOLAB	Comprimido	36000	0,20	7.200,00
14	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	5000	0,98	4.900,00
15	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GOTAS FRASCO C/20ML	HIPOLABOR	Frasco	500	1,89	945,00
16	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	Comprimido	120000	0,05	6.000,00
17	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	Comprimido	150000	0,04	6.000,00
18	CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS FRASCO C/20ML	CRISTÁLIA	Frasco	100	7,49	749,00
19	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	60000	0,27	16.200,00
21	DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/2 ML	SANTISA	Ampola	50	0,74	37,00
22	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	EMS	Comprimido	30000	0,05	1.500,00
23	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	EMS	Comprimido	150000	0,05	7.500,00
24	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 10MG COMPRIMIDO	EMS	Comprimido	120000	0,10	12.000,00
25	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	Comprimido	60000	0,09	5.400,00
28	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO(CAPSULA)	HIPOLABOR	Comprimido	130000	0,07	9.100,00
31	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	25000	0,13	3.250,00
33	IMIPRAMINA , CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	5000	0,43	2.150,00
35	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	30000	0,46	13.800,00
37	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	EMS	Comprimido	60000	0,17	10.200,00
38	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO COM 100ML	PRATI DONADUZZI	Frasco	5200	8,66	45.032,00
39	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	60000	0,10	6.000,00
					TOTAL	264.865,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500012025 - 18/02/2025
VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	UNI??O QUIMICA	Unidade	30000	0,12	3.600,00
11	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	Comprimido	130000	0,16	20.800,00
20	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	UNI??O QUIMICA	Comprimido	60000	0,24	14.400,00
26	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/20ML	UNI??O QUIMICA	Frasco	2000	4,14	8.280,00
27	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	UNI??O QUIMICA	Comprimido	130000	0,11	14.300,00
29	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/1ML	UNI??O QUIMICA	Ampola	20	1,82	36,40
30	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/20ML	UNI??O QUIMICA	Frasco	1000	3,16	3.160,00
34	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/20ML	CRISTALIA	Frasco	500	12,41	6.205,00
36	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	Comprimido	30000	0,55	16.500,00
					TOTAL	87.281,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300012025 - 18/02/2025
VENCEDOR: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA.
CNPJ: 09.182.725/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
40	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Comprimido	120000	0,11	13.200,00
					TOTAL	13.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400012025 - 18/03/2025
VENCEDOR: MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 12.584.617/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	TEUTO	Comprimido	60000	0,34	20.400,00
					TOTAL	20.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200012025 - 18/02/2025
VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
32	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	GENOM	Comprimido	100000	0,13	13.000,00
					TOTAL	13.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
02.977.362/0001-62
Valor: R$ 264.865,00
- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
31.187.918/0001-15
Valor: R$ 87.281,40
- ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA..
09.182.725/0001-12
Valor: R$ 13.200,00
- MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME .
12.584.617/0001-80
Valor: R$ 20.400,00
- PHARMAPLUS LTDA.
03.817.043/0001-52
Valor: R$ 13.000,00
Total: R$ 398.746,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

THIAGO DE ASSIS MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇ